

LEI Nº 053/2009

28/12/2009

Dá o nome de José Francisco de Meira à Estrada Municipal que liga os Bairros do Faxinal e do Churrascão ao trevo do Distrito do Bom Retiro da Esperança.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Estrada Municipal “JOSÉ FRANCISCO DE MEIRA”**, a estrada municipal que liga os Bairros do Faxinal e do Churrascão ao trevo do Distrito do Bom Retiro da Esperança, no Município de Angatuba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 21 de setembro de 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 de dezembro de 2009.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em
28/12/2009

MARIA REGINA PEREIRA
Coord. Operacional